



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

---

**PORTARIA Nº 004  
07 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação das fases internas e externa das compras públicas, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação para o exercício de 2026, quando aplicado o regime da Lei 14.133/2021, e dá outras providências”.*

**SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** as regras licitatórias previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e a necessária instituição das equipes que atuarão nas compras públicas no âmbito interno deste legislativo;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Legislativo nº. 849, de 2023, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações da Nova Lei de Licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Lenin Benites Jacquet**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente em Contabilidade, para exercer a função de Agente de Contratação da fase externa da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS.

**Art. 2º** Designar o servidor **Gilcinei Souza dos Santos**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação da fase interna da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS.

**Art. 3º** Designar os servidores **José Alberto Medina**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, e **Robson Jara Areco**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Assistente em Contabilidade, para exercerem a função de Equipe de Apoio da fase externa da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS.

**Art. 4º** As prerrogativas e atribuições pertinentes a cada função, estão contidas no Decreto Legislativo nº. 849/2023.

**Art. 5º** Em contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será

---

**Rua Doutor Costa Marques, 400 - Centro – Porto Murtinho**

Assinado por NELSON CINTRA RIBEIRO: 099-\*\*\*-53 Em 07/01/2026 18:06:40.

Diário Oficial Eletrônico - Município de Porto Murtinho - Edição N° 2827

**Fone/ (67) 3287-1277**

Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.

Página 34 de 35



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

---

denominado “Pregoeiro”.

**Art. 6º** Determinar que a Comissão de Contratação seja instituída por ato específico quando for o caso de sua atuação, nos termos do art. 18 do Decreto Legislativo nº. 849/2023.

**Art. 7º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos agentes ora nomeados, será expedida à época, portaria específica indicando o substituto.

**Art. 8º** O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, quando constituída, possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº. 14.133/2021.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de janeiro de 2026.

**Sirley Pacheco**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS